

**REGISTRO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO**

<b>Convocada por</b>	<b>Data</b>
Nicácio Lemes	02/08/2013

<b>Realizada (local)</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
CAU/MT	02/08/2013	16:00h	19:40h

**PAUTA**

Planejamento da Fiscalização

**REGISTRO DAS DISCUSSÕES**

O conselheiro Nicácio inicia a reunião da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação e solicita ao agente de fiscalização, Odenil, que exponha o trabalho realizado pelo setor. Odenil inicia sua fala perguntando de quem é a atribuição do planejamento da fiscalização. O conselheiro Éder discorre sobre o que significa Conselho. Fala da necessidade de manter a estrutura como Conselho e que a atribuição desse é fiscalizar, disciplinar e regulamentar o exercício profissional. Diz ainda que não cabe aos conselheiros o que fuja à legislação, cabe sim, como conselheiros, fiscalizar o exercício profissional; disciplinar e regulamentar cabe ao CAU/BR. Diz ainda que a fiscalização vai nascer "desse grupo". Propõe que sejam ouvidos os conselheiro, sob a coordenação do conselheiro Nicácio e a partir daí chegar a uma definição para o Estado como um todo. Afirma que nesse ano não foi feito nada em termos de fiscalização, e questiona sobre as viagens realizadas pelo agente de fiscalização às cidades do interior, complementa que as mesmas foram sem efeito devido a falta de plano de fiscalização. Pergunta ainda: onde estão os arquitetos exercendo sua profissão? Odenil pede a palavra para sua defesa, pois tomou por ofensa as palavras do conselheiro Éder quando esse diz que nada foi feito. Explica à comissão que as viagens tiveram efeito positivo uma vez que o objetivo era a apresentação e aproximação do CAU/MT junto às Prefeituras das cidades visitadas. Na oportunidade foi solicitado o registro dos municípios no Conselho, juntamente com os RRTs de cargo e função dos arquitetos e urbanistas do quadro das mesmas. O agente de fiscalização apresentou um plano de fiscalização para o restante do ano de 2013, o qual foi apreciado pela gerente técnica, gerente geral e ao presidente do Conselho. O coordenador Nicácio diz que desde o início do Conselho, tudo acontece à revelia do combinado, o que é definido na comissão ou plenário não é levado adiante. Diz que o setor de fiscalização, ou seja, o Odenil e a Amanda devem ficar subordinados a essa comissão. O conselheiro Sérgio diz que o presidente é o líder, porém o trabalho deve ser em conjunto, tanto a orientação quanto o planejamento. O conselheiro Deraldo observa e concorda que os primeiros passos da fiscalização já foram dados. Após discussão entre os membros da comissão, o conselheiro Luciano solicita a atenção de todos para que ouçam a conclusão da fala do Odenil. O mesmo retoma a explanação, explica o Plano de Ação elaborado por ele e dá detalhes sobre esse plano. Após a conclusão da explanação, os conselheiros Éder e Sérgio discordam e afirmam não ser atribuição do agente de fiscalização qualquer planejamento para o setor. Complementam informando que cabe à Comissão de Exercício Profissional o planejamento das ações de fiscalização bem como a elaboração do Manual de Fiscalização. O conselheiro Luciano pede a palavra e diz que na 1ª gestão do Conselho a fiscalização deve ser puramente educativa, deve mostrar a cara do CAU. Fazendo referência sobre a discussão entre os conselheiros o mesmo desabafa dizendo que o embate entre os conselheiros acaba por destruir o próprio Conselho. Diz ainda que discutir a compra de veículo, assim como a contratação de mais agentes de fiscalização, fiscalizar todo o Estado, é urgente. A seguir fala sobre o embate criado com o Crea devido a Resolução nº 51. Diz que "A fiscalização tem que estar na rua, a briga está aí...e o Odenil está trabalhando". Diz ainda que se propõe largar seu trabalho pessoal e acompanhar o Odenil na sua região. Fala da falta de praticidade da comissão. Entende que a fiscalização deve ser primeiramente orientativa, e conforme a Resolução do CAU/BR deve ser elaborado o Manual de Fiscalização. Em segundo lugar, o agente de fiscalização Odenil deve atuar de forma orientativa,



educativa e buscar a adesão dos profissionais. O conselheiro Sérgio elenca pontos a serem abordados pela fiscalização como: o envio de correspondências para todos os órgãos, no mínimo uma vez ao ano, exigindo o RRTs; convênio com CAB, Cemat, Sanecap, prefeituras, Caixa Econômica, exigindo a cobrança dos RRTs; identificação de setores pontuais para atuação (Casa Cor, obras da Secopa, etc); demandas do disk-denúncia; exigência de placas em obras. A seguir o conselheiro Éder refere-se a Resolução 22, fala que seu conceito é diferente de ato, que a fiscalização não cabe ser orientativa, que fiscalização e ética andam juntas. O conselheiro Higor cita também a Resolução nº 22, mas diz que essa não exclui a necessidade de planejamento da comissão. Entende que já passou da hora da publicação das regras do jogo. Fala da necessidade de fiscalização nas Prefeituras no referente à aprovação de projetos, licitações e funcionários. Refere-se ainda sobre a utilização de selo nas obras fiscalizadas. O coordenador Nicácio fala da necessidade de dar publicidade das ações da fiscalização. Que o fiscal ao desempenhar sua função em obra orientando o cidadão pode provocar confusão nos papéis de fiscal e de orientador. O conselheiro Éder fala da necessidade de definir outras formas de trabalho como o contato com Prefeitura; Termos de Cooperação, trabalhar nas cidades pólos e com maior número de arquitetos. Fala da necessidade da elaboração de um Plano de Ação simplificado, que aborde a fiscalização preventiva, seja rotativo, por meio de diligências e de denúncias. Após as falas dos conselheiros o agente de fiscalização Odenil reafirma que a maioria das ações propostas pelos conselheiros já estão em andamento pela fiscalização. O coordenador Nicácio solicita ao Odenil que exponha as dificuldades/necessidades para o desempenho das atividades. Odenil expõe a necessidade de estruturação do setor de fiscalização com a aquisição de veículos, equipamentos eletrônicos e de pessoal para auxiliar no desempenho das funções e assim atender o disposto na Resolução nº 22. O conselheiro Luciano fala que não há a intenção de implantação de escritório do CAU no interior, o atendimento poderia ser viabilizado por meio de van equipada; já o conselheiro Deraldo fala em atender o interior em containeres e ainda, outra sugestão do conselheiro Sérgio sobre a realização de convênios com profissionais da cidade para efetuarem o registro de profissionais. Para finalizar a reunião falou-se da necessidade de montar o organograma e fluxograma da fiscalização; de regulamentar as Normas de Abordagem da Fiscalização e ainda da criação de comissão ordinária para discutir a fiscalização. Após determinou ao agente de fiscalização Odenil a paralisação de qualquer trabalho de fiscalização até que os membros da comissão concluíssem o Plano da Fiscalização bem como o Manual de Fiscalização.

**ENCAMINHAMENTOS ACORDADOS****PARTICIPANTES CONVOCADOS**

Nome do Participante	P / A	Assinatura
Nicácio Lemes (coordenador)	P	
Deraldo Campos (conselheiro)	P	
Éder Bispo (conselheiro)	P	
Higor Oliveira (conselheiro)	P	
Luciano Narezi (conselheira)	P	
Sérgio Santos (conselheiro)	P	
Odenil Alcântara (agente de fiscalização)	P	
Jandira Maria Pedrollo (assessora técnica)	P	

P – Presente

A – Ausente

Coordenador do Comissão de Exercício Profissional , Ensino e Formação – Nicácio Lemes